



AMA - Associação dos Pais e Amigos dos Autistas de Capinzal

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TÍTULOS E
EXPERIÊNCIA PARA SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS À
ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DE
CAPINZAL (AMA) – SANTA CATARINA**

EDITAL Nº 001/2024

Abre inscrições e estabelece normas de processo simplificado de títulos e experiência para contratação temporária de profissionais para atuarem junto à Associação dos Pais e Amigos dos Autistas de Capinzal-SC, na forma que especifica.

Considerando, a necessidade temporária de profissionais para preenchimento de vagas e como consequência suprir as necessidades do quadro de pessoal junto a Associação dos Pais e Amigos dos Autistas de Capinzal-SC;

Considerando, como objetivo a realização de processos transparentes, a fim de assegurar a impessoalidade e a igualdade do tratamento aos concorrentes;

Considerando, que o custeio se dará com recursos públicos através de parceria da OSC com a Prefeitura Municipal de Capinzal, repasse regulamentado pela Lei Federal n. 13.019/2014 e devidamente autorizado pela Lei Municipal n. 3.511 de 27 de dezembro de 2023;

Considerando, que o custeio se dará com recursos públicos através de parceria da OSC com a Prefeitura Municipal de Lacerdópolis, repasse regulamentado pela Lei Federal n. 13.019/2014 e devidamente autorizado pela Lei Municipal n. 2.282, de 18 de janeiro de 2022;

Considerando, que o custeio se dará com recursos públicos através de parceria da OSC com a Prefeitura Municipal de Ouro, repasse regulamentado pela Lei Federal n. 13.019/2014 e devidamente autorizado pelo Termo de Fomento n. 0001/2024;

Considerando, que o custeio se dará com recursos públicos através de parceria da OSC com a Fundação Catarinense de Educação Especial, repasse regulamentado pelo Termo de Colaboração decorrente do Edital de Chamamento Público/Credenciamento n. 01/2024, publicado em 27/02/2024, tendo em conta o processo n. FCEE 819/2024 e em observância à Lei Federal n. 13.019/2014, Lei Federal n. 13.204/2015, Lei n. 18.334/2022, Decreto n. 1.196/2017, Decreto n. 530/2024, Resolução n. 037/2019/CEE/SC e Resolução n. 100/2016/GEE/SC;

Rua: Emilia Barison, 128 - Bairro: Centro, Loteamento Santa Terezinha - Capinzal - SC - Cep: 89665-000

Email:amacapinzal@gmail.com - Telefone: 3555-6444



AMA - Associação dos Pais e Amigos dos Autistas de Capinzal

A AMA – Associação dos Pais e Amigos dos Autistas de Capinzal-SC, resolve realizar processo simplificado de títulos e experiência, destinado ao provimento de vagas em caráter temporário para as funções discriminadas neste Edital, com previsão de início do contrato a critério da Entidade e de encerramento conforme a necessidade.

1. Disposições Preliminares

- 1.1. O Processo Seletivo Simplificado de Títulos e Experiência será regido por este Edital, por anexos, avisos, atos complementares e eventuais retificações.
- 1.2. O presente Processo destina-se à seleção ética, transparente e tratamento igualitário dos interessados candidatados em preencher as vagas para as funções discriminadas neste edital, conforme aqui descrito;
- 1.3. Fica estabelecido o Cronograma de recebimento e análise documental:

Cronograma	
09/07/2024 a 23/07/2024 (15 dias – 07h30 às 11h30 e 13h às 17h)	Período de apresentação de inscrição, com documentação completa
29/07/2024	Divulgação final definitiva do candidato a ser contratado

- 1.4. Os candidatos interessados deverão comparecer na sede social da Associação dos Pais e Amigos dos Autistas (AMA), com sede localizada na Rua Emilia Barison, 128, Centro, Loteamento Santa Terezinha, no município de Capinzal-SC e obrigatoriamente apresentar os documentos completos relacionados no presente Edital;
- 1.5. Não será permitida a entrega de documentos fora dos prazos e horários definidos neste Edital – 09/07/2024 a 23/07/2024 – 07h30 às 11h30 e 13h às 17h;
- 1.6. Os candidatos poderão realizar apenas 01 (uma) inscrição;
- 1.7. O(s) documento(s) que estiver inelegível(is) será(ão) eliminado(s).
- 1.8. Os documentos entregues pelo candidato devem ser numerados e rubricados pelo mesmo, em todas as vias, a fim de se evitar transtornos e eventuais questionamentos futuros;
- 1.9. Toda documentação será mantida em arquivo na Instituição, cabendo à mesma apresentar em prestação de contas, quando solicitado;
- 1.10. A ausência de documento essencial, eventual incorreção destes ou ilegibilidade das informações constantes na ficha de inscrição (Anexo Único deste edital), acarretará a desclassificação do candidato, sem possibilidade de reapresentação do documento após encerrado o período de inscrição;

Rua: Emilia Barison, 128 - Bairro: Centro, Loteamento Santa Terezinha - Capinzal - SC - Cep: 89665-000

Email:amacapinzal@gmail.com - Telefone: 3555-6444



AMA - Associação dos Pais e Amigos dos Autistas de Capinzal

1.11. Para se inscrever o(a) candidato(a) deverá ler este edital em sua íntegra, principalmente as especificadas a seguir, que devem ser comprovadas à época da contratação:

- a) Ter, na data da contratação, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- b) No caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar;
- c) Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;
- d) Possuir documentação comprobatória, no ato da contratação, dos REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS para a função, conforme especificado no Quadro do item 2;
- e) Não possuir antecedentes criminais;
- f) Não estar com idade de aposentadoria compulsória;

2. Especificações dos Cargos e Vagas

- 2.1. Segue na tabela abaixo os cargos, habilitação obrigatória, vagas e salário base/valor da hora;
- 2.2. A contratação decorrente deste processo será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT ou por contrato de Prestação de Serviços, para cargos da área da saúde;

Cargo	Habilitação obrigatória	Vaga	Salário base/valor da hora
Auxiliar de Professor – 40h	Habilitado: Ensino Superior completo Experiência na área Não habilitado: Certidão de frequência a partir da 5ª fase.	02	R\$ 1.922,25
Fonoaudióloga - 30h	Habilitado: Ensino Superior completo Experiência na área	01	R\$ 36,66/hora
Professor de artes – 20h	Habilitado: Ensino Superior completo Experiência na área Não habilitado: Certidão de frequência a partir da 5ª fase.	01	R\$ 2.050,00



AMA - Associação dos Pais e Amigos dos Autistas de Capinzal

Professor de informática – 20h	Habilitado: Ensino Superior completo Experiência na área Não habilitado: Certidão de frequência a partir da 5ª fase.	01	R\$ 2.050,00
Serviços Gerais – 33h	Habilitado: Experiência na área	01	R\$ 1.412,00
Auxiliar Administrativo – 20h	Habilitado: Ensino Superior completo Experiência na área Não habilitado: Certidão de frequência a partir da 5ª fase.	01	R\$ 1.695,00
Professor – 40h	Habilitado: Ensino Superior completo Experiência na área Não habilitado: Certidão de frequência a partir da 5ª fase.	01	R\$ 4.530,00
Assistente Social – 30h	Habilitado: Ensino Superior completo Experiência na área	01	R\$ 36,66/hora

3. Critérios de julgamento e seleção:

3.1. Os candidatos regularmente inscritos e que apresentarem toda a documentação exigida serão classificados por ordem decrescente, da maior para a menor pontuação, considerando os seguintes critérios e pontuação:



AMA - Associação dos Pais e Amigos dos Autistas de Capinzal

Cargo	Critério	Pontuação
Auxiliar de Professor – 40h	Especialização/Formação reconhecida pelo MEC (com vínculo ao objeto)	2,0 pontos cada diploma
	Tempo de serviço na área de atuação compatível com as funções/atribuições do cargo (cada ano completo 01 ponto – limitada a 05 pontos)	5,0 pontos
	Cursos para aperfeiçoamento na área (cada certificado 01 ponto – limitado a 02 pontos)	2,0 pontos
	Pessoa com deficiência – PcD	1,5 pontos
Fonoaudiólogo(a) - 30h	Especialização/Formação reconhecida pelo MEC (com vínculo ao objeto)	2,0 pontos cada diploma
	Tempo de serviço na área de atuação compatível com as funções/atribuições do cargo (cada ano completo 01 ponto – limitada a 05 pontos)	5,0 pontos
	Cursos para aperfeiçoamento na área (cada certificado 01 ponto – limitado a 02 pontos)	2,0 pontos
	Pessoa com deficiência – PcD	1,5 pontos
Professor(a) de Artes – 20h	Especialização/Formação reconhecida pelo MEC (com vínculo ao objeto)	2,0 pontos cada diploma
	Tempo de serviço na área de atuação compatível com as funções/atribuições do cargo (cada ano completo 01 ponto – limitada a 05 pontos)	5,0 pontos
	Cursos para aperfeiçoamento na área (cada certificado 01 ponto – limitado a 02 pontos)	2,0 pontos
	Pessoa com deficiência – PcD	1,5 pontos



AMA - Associação dos Pais e Amigos dos Autistas de Capinzal

Professor(a) de Informática – 20h	Especialização/Formação reconhecida pelo MEC (com vínculo ao objeto)	2,0 pontos cada diploma
	Tempo de serviço na área de atuação compatível com as funções/atribuições do cargo (cada ano completo 01 ponto – limitada a 05 pontos)	5,0 pontos
	Cursos para aperfeiçoamento na área (cada certificado 01 ponto – limitado a 02 pontos)	2,0 pontos
	Pessoa com deficiência – PcD	1,5 pontos
Serviços Gerais - 33h	Tempo de serviço na área de atuação compatível com as funções/atribuições do cargo (cada ano completo 01 ponto – limitada a 05 pontos)	5,0 pontos
	Cursos para aperfeiçoamento na área (cada certificado 01 ponto – limitado a 02 pontos)	2,0 pontos
	Pessoa com deficiência – PcD	1,5 pontos
Auxiliar Administrativo – 20h	Especialização/Formação reconhecida pelo MEC (com vínculo ao objeto)	2,0 pontos cada diploma
	Tempo de serviço na área de atuação compatível com as funções/atribuições do cargo (cada ano completo 01 ponto – limitada a 05 pontos)	5,0 pontos
	Cursos para aperfeiçoamento na área (cada certificado 01 ponto – limitado a 02 pontos)	2,0 pontos
	Pessoa com deficiência – PcD	1,5 pontos
Professor – 40h	Especialização/Formação reconhecida pelo MEC (com vínculo ao objeto)	2,0 pontos cada diploma
	Tempo de serviço na área de atuação	

Rua: Emilia Barison, 128 - Bairro: Centro, Loteamento Santa Terezinha - Capinzal - SC - Cep: 89665-000

Email:amacapinzal@gmail.com - Telefone: 3555-6444



AMA - Associação dos Pais e Amigos dos Autistas de Capinzal

	compatível com as funções/atribuições do cargo (cada ano completo 01 ponto – limitada a 05 pontos)	5,0 pontos
	Cursos para aperfeiçoamento na área (cada certificado 01 ponto – limitado a 02 pontos)	2,0 pontos
	Pessoa com deficiência – PcD	1,5 pontos
Assistente Social – 30h	Especialização/Formação reconhecida pelo MEC (com vínculo ao objeto)	2,0 pontos cada diploma
	Tempo de serviço na área de atuação compatível com as funções/atribuições do cargo (cada ano completo 01 ponto – limitada a 05 pontos)	5,0 pontos
	Cursos para aperfeiçoamento na área (cada certificado 01 ponto – limitado a 02 pontos)	2,0 pontos
	Pessoa com deficiência – PcD	1,5 pontos

3.2. Em caso de empate na nota final, havendo dois ou mais candidatos com a mesma habilitação, terão preferência os que tiverem maior tempo de serviço na área de atuação persistindo a igualdade, precederá o que obtiver maior idade;

3.3. Recomenda-se não utilizar critério de experiência na própria entidade.

4. Documentos para cadastro, classificação e seleção:

4.1. Os candidatos interessados deverão comparecer dentro das datas previstas no subitem 1.2, munidos com a ficha de inscrição constante no Anexo Único deste edital, a qual deve estar devidamente preenchida, de maneira legível, sem rasuras e apresentar cópia simples dos seguintes documentos obrigatórios:

- a) Cópia do Documento de Identidade (RG) do candidato ou outro equivalente;
- b) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato;
- c) Comprovante do preenchimento de habilitação obrigatória para o cargo, conforme item 2.

4.2. Além dos documentos citados acima, o candidato interessado deverá apresentar cópia simples dos seguintes documentos, para fins de pontuação e classificação na vaga:

Rua: Emilia Barison, 128 - Bairro: Centro, Loteamento Santa Terezinha - Capinzal - SC - Cep: 89665-000

Email:amacapinzal@gmail.com - Telefone: 3555-6444



AMA - Associação dos Pais e Amigos dos Autistas de Capinzal

- a) Títulos de Especialização/Formação reconhecida pelo MEC, com vínculo à atribuição do cargo, se houver;
- b) Comprovante de tempo de serviço na área de atuação compatível com as funções/atribuições do cargo, cópia da carteira de trabalho ou documento equivalente, se houver;
- b.1. Não serão aceitos documentos autodeclaráveis desacompanhados da devida documentação comprobatória;
- c) Comprovante dos cursos de aperfeiçoamento na área, se houver;
- d) Certidão de antecedentes criminais federal, estadual e municipal, atualizadas.

5. Divulgação da classificação:

5.1. A classificação dos candidatos será divulgada em site oficial ou rede social da internet da AMA, em até 5 (cinco) dias úteis após o término do prazo de apresentação das inscrições;

5.2. Havendo erro na classificação e que este seja comprovado pelo interessado prejudicado, no prazo de dois dias úteis após a divulgação do descrito no subitem anterior, este deve apresentar à Entidade as evidências para reavaliarem a situação. Torna-se permitida a correção do equívoco e divulgação de nova classificação;

6. Assunção das vagas:

6.1. Os candidatos classificados serão convocados mediante necessidade da Associação dos Pais e Amigos dos Autistas de Capinzal - SC, a qual se dará através de contato telefônico ou mediante aplicativo de mensagens, diretamente ao contato fornecido na ficha de inscrição, para apresentação dos documentos necessários para o exercício das funções;

6.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação dos atos e manter seus dados atualizados perante a Entidade;

6.3. O candidato que deixar de comparecer na data e horário marcado através do contato constante no subitem 6.1, perderá o direito à vaga e será reposicionado, automaticamente, no final da fila, ou seja, o não comparecimento será tido como desistência da vaga, podendo a Associação dos Pais e Amigos dos Autistas de Capinzal – SC convocar imediatamente o posterior colocado, seguindo a ordem de classificação;

6.4. O candidato convocado será submetido a exames médicos de caráter eliminatório, sendo excluído em caso de não aptidão física ou mental para desempenho das atribuições do cargo;

6.5. O candidato que após ingresso no serviço, não desempenhar as atribuições do cargo de maneira satisfatória ficará sujeito à rescisão contratual, desde que devidamente motivada pela entidade;

Rua: Emilia Barison, 128 - Bairro: Centro, Loteamento Santa Terezinha - Capinzal - SC - Cep: 89665-000

Email:amacapinzal@gmail.com - Telefone: 3555-6444



AMA - Associação dos Pais e Amigos dos Autistas de Capinzal

7. Disposições finais:

7.1. O ato de inscrição importa no conhecimento das instruções e na aceitação total das condições fixadas neste edital, das atribuições do cargo e remuneração;

7.2. Qualquer dúvida a respeito da documentação e nos casos omissos neste documento, devem ser esclarecidos diretamente na sede social da Associação dos Pais e Amigos dos Autistas de Capinzal- SC;

7.3. Constitui parte integrante deste edital o Anexo Único – Ficha de Inscrição;

7.4. Este Processo Seletivo terá validade de 02 (dois) anos.

7.5. A classificação neste Processo Seletivo não assegura ao candidato o direito de contratação automática e a decisão de contratação, inclusive considerando o período inicial de experiência, de até 90 (noventa) dias, é de competência da Associação dos Pais e Amigos dos Autistas de Capinzal – SC para os cargos por contrato com base na CLT, respeitadas as necessidades da Associação e o limite prudencial de despesas, respeitada a ordem de classificação.

8. Publicação e Foro

8.1 O presente Edital será publicado no Diário Oficial do Município de Capinzal.

8.2 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o teor deste Edital e suas Retificações e o prazo para encaminhamento de impugnações será de 48 (quarenta e oito) horas, imediatamente posteriores à data de publicação, conforme especificado no Edital.

8.3 Fica eleito o Foro da Comarca de Capinzal/SC para dirimir toda e qualquer questão inerente ao presente Processo Seletivo Simplificado.

Capinzal/SC, em 8 de julho de 2024.

Adislei Maria Zanini da Cas
Associação dos Pais e Amigos dos Autista de Capinzal
CNPJ 35.365.190/0001-25

Rua: Emilia Barison, 128 - Bairro: Centro, Loteamento Santa Terezinha - Capinzal - SC - Cep: 89665-000

Email:amacapinzal@gmail.com - Telefone: 3555-6444



AMA - Associação dos Pais e Amigos dos Autistas de Capinzal

ANEXO ÚNICO

Ficha de Inscrição

Cargo: _____.

(Obrigatória a escolha de somente um cargo, sob pena de exclusão da inscrição)

Nome completo: _____.

RG nº: _____.

CPF nº: _____.

Endereço/Rua e nº: _____, nº _____.

Bairro: _____.

Cidade/Estado: _____/_____.

Celular para contato: (____)_____.

(Para contratação será contatado por chamada de voz ou aplicativo de mensagens, neste número informado)

Numerar e informar neste campo a quantidade de folhas entregues: _____.

Assinatura do candidato: _____.

Data da entrega dos documentos juntamente com esta ficha: __/____/_____.